



SITRAMONTI - MG
SETEMBRO 2019

BOLETIM DA MONTAGEM

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM MONTAGENS, MANUTENÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
NAS ÁREAS INDUSTRIAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Convocação Assembleia DATA BASE NOVEMBRO DE 2019

**Companheiros, chegou a hora! Sua participação faz a diferença.
Dia 02 de Outubro, na sede do Sindicato e Subsede Vale do Aço**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais em Geral do Estado de Minas Gerais - SITRAMONTI-MG, convoca todos os trabalhadores em atividades nas Indústrias de Montagens, Manutenção, prestação de serviços nas Áreas Industriais e Eletromecânica no Estado de Minas Gerais, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 02 de outubro de 2019 na Rua Juramento, 800, Bairro Saudade, Belo Horizonte/MG, capital e na região do Vale do Aço na Rua Fernão Dias, 244, Bairro do Rosário, João Monlevade/MG, às 18:00h em 1ª convocação, ou, às 19:00h em 2ª convocação com qualquer número de presentes. Serão realizadas Assembleias ambulantes onde houver trabalhadores em atividades desde que estejam a mais de 100 km dos locais indicados acima e façam contatos com o Sindicato para agendamentos de locais e horários para realização destas Assembleias que ocorrerão até o dia 10 de outubro de 2019, tudo em conformidade com os Estatutos Sociais da Entidade. Obs: Esta Assembleia abrange somente os trabalhadores cuja empresa segue Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o SITRAMONTI-MG com data base em novembro de 2019. Para discutir e deliberar os seguintes pontos de pauta: 1 - Montar a Campanha Salarial de 2019/2020 e formar a pauta de reivindicações dos trabalhadores; 2 - As reivindicações poderão ser encaminhadas no e-mail: sitramonti@sitramontimg.com.br ou sitramontimg@yahoo.com.br até o dia 10 de outubro de 2019. 3 - Autorização para a Diretoria do SITRAMONTI-MG, negociar com as empresas do seguimento econômico e o Sindicato Patronal com ou sem mediador e em caso de impasse, autorizar a impetrar Dissídio Coletivo contra as empresas ou tomar medidas cabíveis ao assunto. 4 - Autorizar a diretoria do Sindicato a realizar acordos coletivos durante o ano de 2019/2020 para casos especiais ou obras específicas sem ter que fazer novas publicações em jornais; 5 - Discutir, deliberar sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados nos termos da Lei nº 10.101 de 19 de Dezembro de 2001. 6 - Discutir sobre descontos da Contribuição Assistencial dos trabalhadores para o Sindicato para o custeio, fortalecimento, manutenção, (Contribuição Sindical), acompanhamento e orientação sobre os ACTs e a Convenção Coletiva aos trabalhadores, fundamentada no Art. 8º da Constituição Federal e na ordem de serviços nº 01 de 24 de março de 2009 do MTE outros descontos caso necessários; 7 - Discutir sobre as mudanças na legislação trabalhista e MPs editadas pelo Governo Federal; 8 - Ratificar os Acordos coletivos firmados pelo Sindicato em 2018/2019; 9 - Informamos as empresas com data base em novembro que os trabalhadores não podem ser demitidos por ser o mês que antecede a data base. Em ocorrendo demissão o trabalhador fará jus à multa estipulada na Lei 7.238, de 29 de outubro de 1984. 10 - Assuntos gerais.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019

José Geraldo Domingues

Presidente do SITRAMONTI-MG

JUNTOS E ORGANIZADOS SOMOS FORTES!

LOCAIS DAS ASSEMBLEIAS



SEDE

R. Juramento, 800 - Bairro Saudade
Belo Horizonte/MG



SUBSEDE VALE DO AÇO

R. Fernão Dias, 244 - Bairro do Rosário
João Monlevade/MG

HORÁRIOS



1ª CONVOCAÇÃO

18Horas



2ª CONVOCAÇÃO

19 Horas, com qualquer número de presentes.

PAUTAS DA ASSEMBLEIA

1 - Montar a **Campanha Salarial de 2019/2020** e formar a pauta de reivindicações dos trabalhadores

Envie sua reivindicação até dia 10/10/19 para os emails:

sitramonti@sitramontimg.com.br

sitramontimg@yahoo.com.br

2 - Autorização para a diretoria do **SITRAMONTI-MG** negociar com as empresas do seguimento econômico e o Sindicato Patronal, com ou sem mediador, e em caso de impasse, autorizar a impetrar **Dissídio Coletivo** contra as empresas ou tomar medidas cabíveis ao assunto

3 - Autorizar a diretoria do Sindicato a realizar **Acordos Coletivos** durante o ano de 2019/2020 para casos especiais ou obras específicas sem ter que fazer novas publicações em jornais

4 - Discutir, deliberar sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados (**PLR**) nos termos da Lei nº 10.101 de 19 de dezembro de 2001

5 - Discutir sobre os descontos da **Contribuição Assistencial** dos trabalhadores para o Sindicato para o custeio, fortalecimento, manutenção, (contribuição sindical), acompanhamento e orientação sobre os ACTs e a Convenção Coletiva aos trabalhadores, fundamentada no Art. 8º da Constituição Federal e na ordem dos serviços nº01 de 24 de março de 2009 do MTE e outros descontos caso necessário

6 - Discutir sobre **as mudanças na legislação trabalhista** e MPs editadas pelo Governo Federal

7 - Ratificar os **Acordos Coletivos firmados** pelo Sindicato em 2018/2019

8 - Informamos às empresas, com Data Base em novembro, que os trabalhadores não poderão ser demitidos, por ser o mês que antecede a Data Base. Ocorrendo a demissão, o trabalhador fará jus à multa estipulada na Lei 7.238, de 29 de outubro de 1984

9 - Assuntos Gerais

Assembleias Ambulantes

Trabalhadores que estão a mais de 100km dos locais das assembleias acima poderão solicitar agendamento de assembleia em seu local de trabalho - Assembleias estas que ocorrerão até o dia 10 de outubro de 2019.

Envie sua solicitação para:
sitramonti@sitramontimg.com.br
sitramontimg@yahoo.com.br